



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2022-CPL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços em assessoria e consultoria tributária (recuperação de créditos tributário) e econômica de modo a incrementar as receitas próprias e de transferências, além de elaboração de rotinas de trabalho, instrução e orientação nos recursos fiscais, atualização a Legislação Tributária no município de Feira Nova do Maranhão – MA., haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 039/2022, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 21 de setembro de 2022.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Tomada de Preço nº 003/2022-CPL

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em assessoria e consultoria tributária (recuperação de créditos tributários) e econômica de modo a incrementar as receitas próprias e de transferências, além de elaboração de rotinas de trabalho, instrução e orientação nos recursos fiscais, atualização a legislação tributária no Município de Feira Nova do Maranhão - MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro

Tratam os autos de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, referente ao processo administrativo nº 039/2022, destinado Contratação de empresa especializada para prestar serviços em assessoria e consultoria tributária (recuperação de créditos tributários) e econômica de modo a incrementar as receitas próprias e de transferências, além de elaboração de rotinas de trabalho, instrução e orientação nos recursos fiscais, atualização a legislação tributária no Município de Feira Nova do Maranhão - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração à Prefeita Municipal; o Termo de Referência; a solicitação de pesquisa de preços, acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado; a autorização da Prefeita Municipal; a solicitação do Presidente da CPL de dotação e recursos orçamentários encaminhado ao setor de contabilidade para informação se a Prefeitura dispõe de recursos orçamentários para a contratação, a resposta do setor de contabilidade informando que o município dispões de dotação e recursos orçamentários para contratação; a Declaração Orçamentária; a Declaração sobre estimativa de impacto orçamentário financeiro; a autuação do processo; a portaria de nomeações dos membros da CPL; o pedido de encaminhamento à



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Procuradoria para emitir parecer jurídico; a Minuta do edital e seus anexos; o Parecer Jurídico opinando pela legalidade do certame e pelo prosseguimento do feito; o Edital devidamente assinado/rubricado e seus anexos; as publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial.

O credenciamento da empresa licitante do certame; a documentação referente à habilitação incluindo suas certidões e atos constitutivos da empresa; a proposta de preço; a Ata da Sessão da Tomada de Preços; o Resultado da tomada de preços.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Tomada de Preço".

Assim, procedida a análise de propostas de preços, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a empresa: **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.935.970/0001-01**, com sede na Rua Teixeira Mendes, nº 44, Centro, na cidade de Bacabal - MA, vencedora com a proposta de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres Municipais, conforme propostas de preços anexa ao processo licitatório.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 22 de setembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria n° 14

CRC MA n° 12.400